



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 244

Cubatão, quinta-feira, 1º de agosto de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **2.365/2019**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2019**, Código UASG nº **986371**, realizado pelo COMPRASNET – Site de Compras do Governo, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	CIRÚRGICA KD LTDA	14,00
2	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	1,15
4	MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI	8,40
5	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	1,50
7	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2,00
10	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. COMERCIAL	2,30
11	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. COMERCIAL	3,40
12	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,10
13	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,82
14	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	5,21
15	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,20
16	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25,00
17	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	1,75
18	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,42
19	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	0,82
20	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	0,89
21	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	0,89
22	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	0,85
23	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	0,89
24	CIRURGICA KD LTDA	14,00
25	CIRURGICA KD LTDA	14,00
26	CIRURGICA KD LTDA	14,00
27	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,90
28	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,28
29	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,00
30	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,40
31	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,37
32	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,38
33	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,00
34	MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI	6,30

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
35	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1,50
36	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	2,94
37	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,17
38	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29,00
39	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,61
40	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,00
41	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,53
42	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,59
43	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,64
44	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,32
45	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,10
46	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,12
48	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,00
49	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28,00
50	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA MED	7,28
51	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,40
54	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,15
55	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	32,47
56	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	10,08
57	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,10
58	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	2,16
59	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,49
60	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,49
61	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,49
62	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,49
63	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,49
64	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,49
65	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,74
66	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,72
67	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	10,24
68	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	38,00
69	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,00
70	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	99,96
71	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,13
72	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,80
73	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,80
74	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,68
75	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	1,98
76	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,46
77	S.V. BRAGA IMPORTADORA	0,92
78	S.V. BRAGA IMPORTADORA	0,86
79	CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,10
80	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,37
81	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,36

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
82	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	9,20
83	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,00
84	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,36
85	CIRÚRGICA KD LTDA	4,90
86	CIRÚRGICA KD LTDA	4,90
87	CIRÚRGICA KD LTDA	4,90
88	CIRÚRGICA KD LTDA	4,90
89	CIRÚRGICA KD LTDA	5,20
90	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	10,45
91	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	25,00
92	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	25,00
93	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46,00
94	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	15,00
95	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,00
96	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,00
97	CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA SUDESTE	3,85
98	S.V. BRAGA IMPORTADORA	3,51
99	S.V. BRAGA IMPORTADORA	7,44
100	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3,87
101	BML HOSPITALAR LTDA	32,37
102	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,90
103	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	2,51
104	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	2,51
105	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	2,51
106	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,23
107	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,25
108	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,23
109	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,15
110	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,15
111	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,14
112	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,65
113	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	54,86
114	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,58
115	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,56
116	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	0,63
118	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,64
119	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,30
120	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,80
121	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	3,13
122	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,00
127	ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	71,00
128	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,17
129	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,17
130	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,19
131	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,19

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
132	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,23
133	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	5,25
134	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	10,02
135	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	12,94
136	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	10,96
137	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,33
138	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4,50
139	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,28
140	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	47,99
141	SISPACK MEDICAL LTDA	92,00
142	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,23
143	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,20
144	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	19,75
145	CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA	4,80
147	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	18,19
148	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	3,19
149	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,28
150	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,74
151	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,37
152	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,45
153	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,47
154	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0,17
155	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	1,70
156	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	19,88
157	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	13,25
158	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	0,97
159	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	0,56
160	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2,37
162	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,13
163	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	0,34
164	CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	7,88
165	MATRIAGRO LTDA	3,49
166	MATRIAGRO LTDA	5,14
168	SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA	10,23

Itens Fracassados: 3 – 6 – 8 – 9 – 117 – 123 – 124 – 125 – 126 – 167.

Itens Desertos: 47 – 52 – 53- 146 – 161

Cubatão, 31 de Julho de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Dispensa de Licitação - Processo 3211/2019

Fica ratificada a Dispensa de Licitação pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças, com fundamento no artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de leitura e recorte de publicações disponibilizadas em diários oficiais. Empresa: Cortez de Lima Leitura Jurídica Ltda. Valor: R\$ 10.800,00.

Cubatão, 01 de Agosto de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Marcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

NºADM-044/2019. Contratante: P.M.C. P.A.: 7781/2018. Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA AL-LAN EIRELLI.** Ass: 22/07/2019. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 004/2019 que constitui o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo de execução da obra, descrito na cláusula 5.2 do Contrato nº ADM – 004/2019 por 04 meses, contados a partir de 23 de julho de 2019. Constitui também objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, descrito na cláusula 5.4 do Contrato nº ADM- 004/2019 por 04 meses, contados a partir de 21 de novembro de 2019.

Cubatão, 01 de Agosto de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/07/2019

ERRATA DECRETO 11.047 – PÁGINA 1 EDIÇÃO 243 - “EXTRA” – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ONDE SE LÊ:

780 01 021202 288430000.0.0003 3290.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 24.890.200,00
782 01 021202 288430000.0.0003 3390.47.00 Obrig. Tributárias e Contributivas 300.000,00

LEIA-SE:

780 01 021202 288430000.0.003 3290.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 24.890.200,00
782 01 021202 288430000.0.003 3390.47.00 Obrig. Tributárias e Contributivas 300.000,00

Cubatão, 01/08/2019

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 081, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a **REATIVAÇÃO** e **APROVAÇÃO** de Registros de Programas desenvolvidos pela **4ª Cia. Do 21º BPMI da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, bem como da Organização Soroptmist Internacional Of The Americas – Região Brasil – Cubatão no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUBATÃO, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu plenário em Assembleia Ordinária, realizada em 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº. 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 043, de 14 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter arquivo de informações atualizado e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida esta rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito à Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o Artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas de ação,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar,

Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica **autorizado** a partir desta data o **Registro** dos programas desenvolvidos pelas Organizações abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão, originário dos procedimentos administrativos realizados, como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 024/2001

Registro CMDCA nº 008/2001

Organização: Polícia Militar do Estado de São Paulo – 21º BPMI – 4ª Cia.

Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência - Proerd

Representante Legal: Cap. Pm Elizardo Matos Lyrio
Avenida Joaquim Miguel Couto, 800 – Centro – Cubatão/SP – Cep.: 11510.010

Telefone: 3361 1464 - 21bpmi4cia@policiamilitar.sp.gov.br

CNPJ: 04.198.514/0079-14

Marco legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio-educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade ao Artigo 3º da Resolução Normativa CMDCA 043/2012, a validade inicial será até 31 de janeiro de 2020.

Processo CMDCA 008/2004

Registro CMDCA nº 022/2004

Organização: Polícia Militar do Estado de São Paulo – 21º BPMI – 4ª Cia.

Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência - Proerd

Representante Legal: Cap. Pm Elizardo Matos Lyrio
Avenida Joaquim Miguel Couto, 800 – Centro – Cubatão/SP – Cep.: 11510.010

Telefone: 3361 1464 - 21bpmi4cia@policiamilitar.sp.gov.br

CNPJ: 04.198.514/0079-14

Marco legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio-educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade ao Artigo 3º da Resolução Normativa CMDCA 043/2012, a validade inicial será até 31 de janeiro de 2020.

Processo CMDCA 033/2019

Registro CMDCA nº 052/2019

Organização: Soroptmist Internacional Of The Americas – Região Brasil – Cubatão

Projeto: “Sonhe e Realize”

Representante Legal: Erenita Maria Barbosa

Rua José Teixeira, nº 12 - Parque São Luiz – Cubatão-
-SP – Cep: 11533 370

Telefone: (13) 3363 23 03 - email: erenita@uol.com.br
CNPJ: 22.384.122/0001-61

Marco legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio-educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade ao Artigo 3º da Resolução Normativa CMDCA 043/2012, a validade inicial será até 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Artigo 3º - Os procedimentos para **revalidações** serão

Anuais para Programas de Ação (Apoio sócio-educativo em meio aberto) e **Bianuais** para os regimes **(Orientação e apoio sócio-familiar; Acolhimento familiar e institucional; Medidas sócio educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade e Aprendizagem).**

Artigo 4º – As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Planos de Ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 5º – A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Cubatão, 31 de julho de 2019.

Antonio Jorge dos Santos
Presidente do Colegiado do CMDCA



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 244

Cubatão, quinta-feira, 1º de agosto de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019 - 31/07/2019

R.Q. Nº 05-15-02/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO; OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES DETERIORADOS POR REFLETORES TIPO LED; SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DETERIORADAS, INSTALAÇÃO DE NOVOS REFLETORES TIPO LED E LUMINÁRIAS EM PONTOS CUJA ILUMINAÇÃO É DEFICITÁRIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS REFLETORES, LUMINÁRIAS E DEMAIS MATERIAIS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, TAIS COMO: CABOS, CONECTORES, CONDUÍTES RELÉS, FOTOCÉLULAS, PARAFUSOS, ABRAÇADEIRAS E OUTROS PREVIAMENTE INDICADOS EM DOCUMENTO DE ORÇAMENTO OFICIAL; CONTRATADA: CELTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS); VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, ENCERRANDO A SUA VIGÊNCIA NA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO; CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339039.20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS.

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA

Chefe da DVA

DVA/tep

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2019 - 01/08/2019

R.Q. Nº 03-05-01/2015; CONVITE Nº 04/2015; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO; OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS; CONTRATADA: SOFTNESS INFORMÁTICA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) POR MÊS; VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE JULHO DE 2020; CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339039.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA

Chefe da DVA

DVA/tep

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE JULGAMENTO

Consideramos VENCEDORAS da presente licitação – Pregão Presencial nº 07/2019 (aquisição de material de limpeza e higiene pessoal) – as empresas: “AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI EPP” e “KHEFREN DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCARTÁVEL LTDA – ME”, para os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 3,80	R\$ 2.006,40
2	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 1,30	R\$ 520,00
3	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 2,29	R\$ 687,00
4	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
5	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
6	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 11,40	R\$ 570,00
7	KHEFREN Distribuidora de Higiene e Descartável LTDA – ME	R\$ 3,70	R\$ 370,00
8	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 44,90	R\$ 6.286,00
9	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
10	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00

11	KHEFREN Distribuidora de Higiene e Descartável LTDA – ME	R\$ 1,70	R\$ 1.955,00
12	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 0,37	R\$ 148,00
13	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 0,69	R\$ 345,00
14	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
15	KHEFREN Distribuidora de Higiene e Descartável LTDA – ME	R\$ 1,29	R\$ 588,24
16	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
17	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 6,36	R\$ 445,20
18	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 8,70	R\$ 435,00
19	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 1,06	R\$ 159,00
20	KHEFREN Distribuidora de Higiene e Descartável LTDA – ME	R\$ 10,49	R\$ 104,90
21	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 10,97	R\$ 5.265,60
22	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 2,14	R\$ 1.181,28
23	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 7,88	R\$ 157,60
24	KHEFREN Distribuidora de Higiene e Descartável LTDA – ME	R\$ 10,16	R\$ 304,80
25	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 4,53	R\$ 135,90
26	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 6,74	R\$ 485,28
27	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 5,18	R\$ 155,40
28	KHEFREN Distribuidora de Higiene e Descartável LTDA – ME	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
29	AMS Comércio de Materiais em Geral Eirelli EPP	R\$ 14,50	R\$ 725,00
30	KHEFREN Distribuidora de Higiene e Descartável LTDA – ME	R\$ 2,00	R\$ 1.440,00

Foi aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, conforme Inciso 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, para a **regularização da documentação prevista no item 6.2.4** do Edital pela empresa “**KHEFREN DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCARTÁVEL LTDA – ME**”, nos termos do disposto no item 6.4.14 do Edital. O presente edital está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 31/07/2019.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro

PORTARIA Nº 193/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidores ALEXANDRE SARTORATO – Presidente; WILLIAM SILVA DA MOTA – Secretário; RAFAEL HENRIQUE MOTTA, TIAGO FELIPE MANOEL DA SILVA e THIAGO VERÍSSIMO LOPES – Membros, para comporem a Comissão Organizadora da Sessão Solene alusiva à “Semana da Família”.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2019.

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

DVA/tep